

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA Nº 003/2007 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

“ACRESCENTA O INCISO XXX AO ARTIGO 22 DA LEI Nº 676/2002”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, nos termos do § 1º do artigo 68 da Lei Municipal 676/2002 – Lei Orgânica Municipal – promulga a seguinte EMENDA:

Art. 1º - Acrescenta ao Art. 22 da Lei nº 676/2002 o Inciso XXX,:

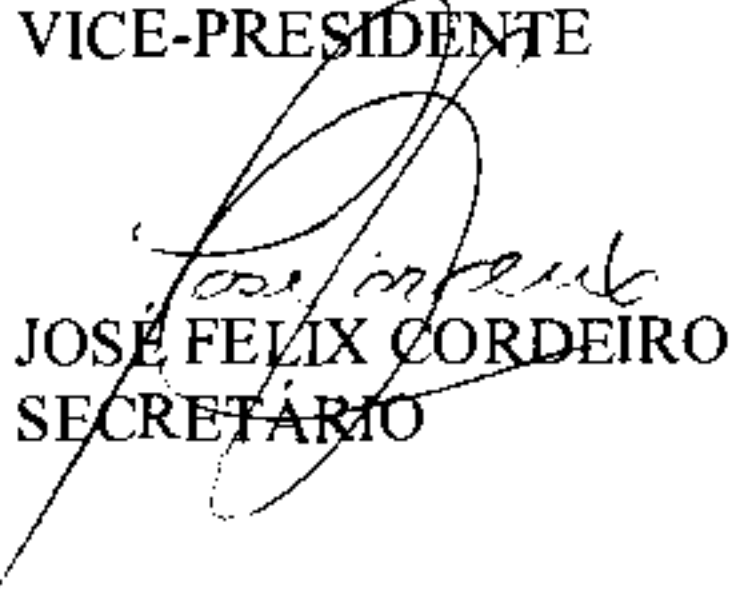
“XXX - Elaborar e implantar o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal. .(NR)”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Senador Teotonio Vilela”, 29 de março de 2007.


LAUDELINO GRUNEWALD
PRESIDENTE


JOSÉ KLEMZ
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ FELIX CORDEIRO
SECRETÁRIO